



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 150/2019

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 150/2019, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 10/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DESPORTO, E A EMPRESA VIAÇÃO ESTRELA GUIA RENTBUS LTDA – EPP, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO ART. 65, I, 'a' e 'b' e §1º DA LEI N.º 8.666/93.

Pelo presente instrumento de contrato celebrado particularmente entre o **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.097.050/0001-80, representado por seu Prefeito, o Sr. **GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, registrado no C.P.F. n.º **189.925.795-00** e RG n.º **305.196 SSP/SE**, residente e domiciliado à Rua José Gomes de Oliva, n.º 250, Bairro Alagoas, Estância/SE, CEP: 49.200-000; por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DESPORTO**, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, CPF n.º 273.502.585-34 e RG n.º 666.799 SSP/SE, residente e domiciliada à Rua D, n.º 35, Loteamento São Francisco, ora denominado **CONTRATANTE**; tendo por outra parte a empresa **VIAÇÃO ESTRELA GUIA RENTBUS LTDA – EPP**, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o n.º 08.641.643/0001-26, estabelecida à Rua Antônio Araújo de Matos, n.º 115, bairro Centro, Salgado/SE, CEP: 49.390-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **ANTÔNIO MENEZES DOS SANTOS**, portador do RG n.º 890.919 SSP/SE, e C.P.F. n.º 463.942.065-04, residente e domiciliado à Rua Antônio Araújo de Matos, n.º 88, bairro Centro, Salgado/SE, CEP: 49.390-000, por ora denominada **CONTRATADA**; é que se formaliza o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 150/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo fundamenta-se no art. 65, I, 'a' e 'b' e §1º da Lei n.º 8.666/93, e rege-se pelas disposições constantes no **Contrato n.º 150/2019**, vinculado ao **Pregão Eletrônico SRP n.º 10/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem como objeto o **Acréscimo do Contrato n.º 150/2019**, originado com base no **Pregão Eletrônico SRP n.º 10/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1. O valor global do **ACRÉSCIMO** será de **R\$ 13.475,00 (Treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**, correspondendo aproximadamente a **25 % (vinte e cinco por cento)**, de acordo com o Anexo I.

3.2. O valor **ATUALIZADO** do **Contrato n.º 150/2019** será de **R\$ 67.375,00 (Sessenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, de acordo com o Anexo I deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para atender as despesas decorrentes desse aditamento, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	AÇÃO	FUNC. PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
18	2116	27.122.0004.2116	Próprio	3390.33.00	08	13.699,23

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE



5.1. O presente termo deverá ser publicado em jornal oficial e na falta deste, no quadro de avisos do Paço Municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As demais cláusulas do Contrato n.º 150/2019, permanecerão inalteradas, vigorando de acordo com o original; e, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

Estância/SE, 02 de Dezembro de 2019.


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito de Estância/SE
Contratante


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Juventude e Desporto
Contratante


VIAÇÃO ESTRELA GUIA RENTBUS LTDA – EPP
Antônio Menezes dos Santos
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Fernando Apurido de Almeida RG 2016527-7 SSP/SE

NOME: Souza Abieg Santos Andrade RG 2206625-7 SSP/SE

